



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DE MANUTENÇÃO E PROJETOS**  
**SETOR DE ANÁLISE PROCESSUAL E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

**ESTUDOS PRELIMINARES**

<b>1. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO</b>	
<b>1.1. Integrante Demandante Titular</b>	
Nome:	Paulo Henrique Almeida Lima
Lotação:	Núcleo de Manutenção Predial
Telefone:	(62) 3222-5692
E-mail:	<a href="mailto:paulo.lima@trt18.jus.br">paulo.lima@trt18.jus.br</a>
<b>1.2. Integrante Demandante Suplente</b>	
Nome:	Auro Henrique Sandes Rocha
Lotação:	Núcleo de Manutenção Predial
Telefone:	(62) 3222-5266
E-mail:	<a href="mailto:auro.rocha@trt18.jus.br">auro.rocha@trt18.jus.br</a>
<b>1.3. Integrante Administrativo Titular</b>	
Nome:	Valéria Cristina Barcelos
Lotação:	Gerência de Planejamento e Aquisições
Telefone:	(62) 3222-5735
E-mail:	<a href="mailto:valeria.barcelos@trt18.jus.br">valeria.barcelos@trt18.jus.br</a>
<b>1.4. Integrante Administrativo Suplente</b>	
Nome:	Andressa Guimarães Freire
Lotação:	Gerência de Planejamento e Aquisições
Telefone:	(62) 3222-5137
E-mail:	<a href="mailto:andressa.freire@trt18.jus.br">andressa.freire@trt18.jus.br</a>

<b>2. ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO</b>
<b>2.1. Descrição da Solução</b>
Trata-se de contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de lavagem e manutenção corretiva com fornecimento de peças, por chamada, em cortinas e persianas deste Tribunal, nas cidades de Goiânia, incluindo as novas instalações do Complexo Trabalhista de Goiânia, e Aparecida de Goiânia, para o ano de 2021.
<b>2.2. Justificativa da Necessidade da Contratação</b>
Descrito no detalhamento do objeto (anexo).
<b>2.3. Requisitos da contratação</b>
Descrito no detalhamento do objeto (anexo).
<b>2.4. Quantitativo a ser contratado</b>
Descrito no detalhamento do objeto (anexo).
<b>2.5. Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar</b>
Considerando que não há no quadro de servidores deste Tribunal profissionais aptos/qualificados a oferecer



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

a solução descrita no item 2.1, faz-se necessária a contratação de empresa especializada na prestação do serviço.		
<b>2.6. Estimativa de preços ou preços referenciais</b>		
O custo anual estimado da contratação é de R\$ 57.130,94 (cinquenta e sete mil cento e trinta reais e noventa e quatro centavos), sendo R\$ 2.857,57 (dois mil oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e sete centavos) para peças e R\$ 54.273,37 (cinquenta e quatro mil duzentos e setenta e três reais e trinta e sete centavos) para serviços, considerando que neste certame será contratado o quantitativo previsto na Memória de Cálculo dos Quantitativos (doc. 016, fls. 44/50) jungido a estes autos. Já o preço unitário utilizado para o cálculo teve como base o documento 079 (fl. 463) do PA 79/2020 (que trata da última contratação).		
<b>2.7. Descrição da solução como um todo</b>		
Descrito no detalhamento do objeto (anexo).		
<b>2.8. Justificativa para o parcelamento ou não da solução</b>		
Descrito no detalhamento do objeto (anexo).		
<b>2.9. Equipe de gestão da contratação</b>		
<b>2.9.1. Gestor titular</b>		
Nome:	Paulo Henrique Almeida Lima	
Lotação:	Núcleo de Manutenção Predial	
Telefone:	(62) 3222-5692	
E-mail:	<a href="mailto:manutencao@trt18.jus.br">manutencao@trt18.jus.br</a>	
<b>2.9.2. Gestor Substituto</b>		
Nome:	Auro Henrique Sandes Rocha	
Lotação:	Núcleo de Manutenção Predial	
Telefone:	(62) 3222-5266	
E-mail:	<a href="mailto:manutencao@trt18.jus.br">manutencao@trt18.jus.br</a>	
<b>2.10. Resultados pretendidos</b>		
Por meio do contrato em questão, pretende-se aumentar a vida útil das cortinas e persianas do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (Goiânia e Aparecida de Goiânia), reduzindo eventuais custos advindos de sua total substituição. Busca-se ainda o controle (indireto) efetivo da luminosidade e da refrigeração dos espaços físicos deste Tribunal, na condição de ferramenta para se atingir um meio ambiente de trabalho hígido e confortável.		
<b>2.11. Providências para adequação do ambiente do órgão</b>		
<b>Cronograma de ações</b>		
Id	Ação	Unidade/Servidor envolvidos
1	Inclusão dos parâmetros de execução do contrato na base de dados do sistema de abertura de chamados.	Núcleo de Manutenção Predial
2	Treinamento da central de atendimento de chamados acerca dos procedimentos a serem adotados para registro e acompanhamento dos chamados técnicos, com vistas à aplicação do instrumento de medição de resultados.	Núcleo de Manutenção Predial



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

**ANÁLISE DE RISCOS**

<b>1. FASE DA ANÁLISE</b>		
<input checked="" type="checkbox"/> Estudos Preliminares		
<input type="checkbox"/> Termo de Referência/Projeto Básico		
<input type="checkbox"/> Seleção do Fornecedor		
<input type="checkbox"/> Gestão do contrato		
<b>2. RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO</b>		
<b>Risco 01:</b>	Morosidade na execução do processo licitatório	
Probabilidade	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	
Impacto	<input checked="" type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Alto	
Id	Dano	
1.	Atraso ou inexecução das demandas que surgirem.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Controle do cronograma de licitação por todas as áreas envolvidas	SLC, SMProj
Id	Ação de contingência	Responsável
1.	Contratação emergencial e repetição da licitação	SLC, SMProj

<b>3. RISCOS DA GESTÃO DO CONTRATO</b>		
<b>Risco 01:</b>	Não cumprimento, pela contratada, dos prazos para a prestação do serviço	
Probabilidade	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	
Impacto	<input checked="" type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Alto	
Id	Dano	
1.	Desconforto dos servidores afetados	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Alerta à contratada a respeito dos prazos, quando da abertura do chamado	Núcleo de Manutenção Predial
Id	Ação de contingência	Responsável
1.	Notificações e multas previstas no contrato	Núcleo de Manutenção Predial
<b>Risco 02:</b>	Falta de controle dos prazos de abertura e encerramento dos chamados	
Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	
Impacto	<input checked="" type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Alto	
Id	Dano	
2.	Impossibilidade de aplicação das multas referentes ao atraso contratual	
Id	Ação Preventiva	Responsável



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

2.	Treinamento da equipe de atendimento de chamados e fiscalização do contrato	Núcleo de Manutenção Predial
Id	Ação de contingência	Responsável
2.	Trabalhar com as informações prestadas pela contratada	Núcleo de Manutenção Predial

#### 4. CIÊNCIA DOS GESTORES

Por este instrumento, os gestores relacionados neste documento, nos termos do art. 41, § 1º, da Instrução Normativa nº 5, da SEGES/MP, de 26 de maio de 2017, declaram ter ciência das competências definidas na referida norma, bem como da indicação para exercer esse papel durante a execução contratual.

#### 5. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A equipe de planejamento da contratação, ciente das regras e diretrizes contidas na Instrução Normativa nº 5, da SEGES/MP, de 26 de maio de 2017, declara que o presente planejamento atende às demandas da Administração, que os benefícios são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis, motivo pelo qual declara ser viável a contratação pretendida.

Goiânia, 10 de março de 2021.

[assinado eletronicamente]

PAULO HENRIQUE ALMEIDA LIMA  
 CHEFE DE NÚCLEO FC-6

[assinado eletronicamente]

CÁSSIA MARIA SEBBA KAFURI  
 DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3